



Nº 56 - Art. 1º - Conceder pensão aos beneficiários do aposentado LUIZ MOREIRA FILHO, matrícula SIAPE 0510403, Classe S, Padrão II, a partir da data do óbito, ocorrido em 24 de janeiro de 2013, conforme discriminação abaixo, observando o disposto no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Beneficiário(a)s	Cota-parte	Fundamento Legal
Liduína Sousa Carneiro	1/4	Art.217, Inciso I, Alínea "c" da Lei 8.112/90
Rita Barbosa Moreira	1/4	Art.217, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.112/90
Levi Sousa Moreira	1/2	Art.217, Inciso II, Alínea "a" da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ - SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria nº 1.258, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 04 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 289, de 6 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 1996, e de acordo com a que consta no processo nº 25140.001.746-2013-90, de 01 de fevereiro de 2013, resolve:

Nº 57 - Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 52, de 06 de fevereiro de 2013, publicado no DOU nº 28, de 08 de fevereiro de 2013;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 806, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 16 de julho de 2009, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 289, de 6 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 1996, e de acordo com o que consta nos Processos nº 25140.001.746/2013-90, resolve:

Nº 58 - Art. 1º - Conceder pensão aos beneficiários do aposentado JOSE DE ARAUJO FEITOSA, matrícula SIAPE 0511444, Classe S, Padrão II, a partir da data do óbito, ocorrido em 25 de janeiro de 2013, conforme discriminação abaixo, observando o disposto no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Beneficiário(a)s	Cota-parte	Fundamento Legal
Francisca Maruza Cavalcante Feitosa	1/2	Art.217, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.112/90
Felipe Cavalcante Feitosa	1/2	Art.217, Inciso II, Alínea "a" da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANO ROCHA FONTELES

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA Nº 18, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 659, de 16 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 17 de junho de 2009, seção 02, pg. 36, apostilada pela Portaria nº 1.305, de 23 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 24 de novembro de 2010, seção 02, pg. 33, no uso de suas atribuições previstas no art. 13 e 16 das disposições estatutárias aprovadas pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 201, de 20 de outubro de 2010, seção 01, pg. 04, e, tendo em vista o disposto no Processo nº 25150.001.542/2013-30, resolve:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2013, o Contrato nº 001/2009, celebrado com Phabiana Martha Queiroga Campos Lozer, matrícula siape nº 1678825, contratada nos termos do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745/93, alterada pelas Leis nº 10.667/03 e nº 11.784/08, com alicerce na cláusula décima segunda, inciso II, das disposições contratuais em evidência e no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745/93.

NILTON JOSE DE ANDRADE

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARÁ SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 23, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 542, de 29 de novembro de 1999, publicada no DOU de 13.12.1999 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25200-002.301/2013-75, resolve:

Art. 1º - Conceder a partir de 20.01.2013, pensão a beneficiária do instituidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 502213, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, de acordo com o Artigo 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, c/c com o artigo 3º § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 40 § 18 da CF 1988.

Beneficiários	Cota-Parte	Tipo de Pensão
ELIZETE MIRANDA SILVA	1/1	VITALÍCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO MARANHÃO NEGRÃO

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA

#### PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas respectivas atribuições que lhe confere o Artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente, resolve:

Nº 17 - Art.1 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, ao servidor ISAAC NILDON FARIAS MONTENEGRO, Matrícula SIAPE nº 0472353, Ocupante do Cargo de Auxiliar de Saneamento, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25210.001.543/2013-22).

Art.2 - Declarar vago o cargo referido no Art.1.

Art.3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas respectivas atribuições que lhe confere o Artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente, resolve:

Nº 18 - Art.1 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, à servidora MARIA JOSE LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0473052, Ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25210.001.761/2013-67).

Art.2 - Declarar vago o cargo referido no Art.1.

Art.3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA NÓBREGA VITAL DO REGO

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 56, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 229, de 22 de outubro de 1999, publicada no DOU de 11 de novembro de 1999 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25255.001.743/2013-69, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 42 de 30.01.2013 publicada no DOU de 31.01.2013, Seção 2, que aposentou CÍCERO ALVES FEITOSA NETO, Auxiliar de Administração, Classe "S", Padrão III (NI), Matrícula SIAPE nº 00467954, para incluir no fundamento legal os benefícios do artigo 3º da Lei nº 8.911/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA

### FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

#### PORTARIA Nº 143, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições e com base na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelas Portarias nº 64, de 18 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2010 e nº 342, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2010, resolve:

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 22, de 04 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 131, pelo Edital nº 23, de 04 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 132 e 133, pelo Edital nº 24, de 04 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de

janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 133 e 134, pelo Edital nº 29, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 74 a 78, pelo Edital nº 49, de 15 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 83 a 91, pelo Edital nº 53 de 18 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 88, pelo Edital nº 61, de 27 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2011 - Seção 3 - Pág. 107 a 111, pelo Edital nº 63, de 05 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2011 - Seção 3 - Pág. 94, pelo Edital nº 68, de 7 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2011 Seção 3, Pág. 104 e pelos Editais de Retificação publicados no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2011 - Seção 3 - Pág. 90 a 92, de 17 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 92, de 18 de março de 2011 - Seção 3 - Pág. 85, de 26 de maio de 2011 - Seção 3 - Pág. 107 e 108, de 21 de junho de 2011 - Seção 3 - Pág. 107 e 108, de 18 de julho de 2011 - Seção 3 - Pág. 104, de 02 de agosto de 2011 - Seção 3 - Pág. 89 e 90 e de 12 de agosto de 2011 - Seção 3 - Pág. 118, para ocuparem os cargos de nível superior e intermediário, abaixo mencionados. Ficam a posse e o efetivo exercício dos candidatos habilitados condicionados à aprovação nos exames médicos admissionais.

Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Perfil: E102 - Análise de Lipídeos, Polissacarídeos e Glicoproteínas

2º - 818877 - CRISTIANA SANTOS DE MACEDO

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

## Ministério das Cidades

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 51, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observados os dispositivos da Resolução nº 155, de 28 de janeiro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os dispositivos da Portaria DENATRAN nº 249, de 11 de maio de 2012, que institui no âmbito do DENATRAN o Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Comitê Gestor Renainf e o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009597/2012-39, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas "d" e "e" do inciso I, e as alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 1º da Portaria Denatran nº 349, de 20 de julho de 2012, publicada em 25 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

a) Titular: Aridney Loyelo Barcellos (Coordenador do Comitê Gestor Renainf);

b) Suplente: Fany Alves Domingos do Nascimento.

c) Titular: Carlos Magno da Silva Oliveira (Secretário);

d) Suplente: Alessandra Silva Pereira.

e) Titular: Antony Lopes Alves da Silva (Coordenação-Geral de Informatização e Estatística);

f) Suplente: Roberto Craveiro Rodrigues.

III - Representantes do Sistema Renainf:

a) Titular: Antonêdo Ribeiro Lima (DPRF);

b) Suplente: Valfran de Almeida Pereira Filho (DPRF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

## Ministério das Comunicações

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso XVI, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 seguinte, e considerando o Acordo de Cooperação assinado em 3 de dezembro de 2012 entre o Ministério das Comunicações e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, publicado em 12 de dezembro de 2012 no Diário Oficial da União, resolve:

Art.1º Designar como cadastradores másters, no âmbito do Projeto 914BRZ5012 - "Políticas Públicas de Comunicação no Brasil: Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia", os seguintes servidores: